

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas.

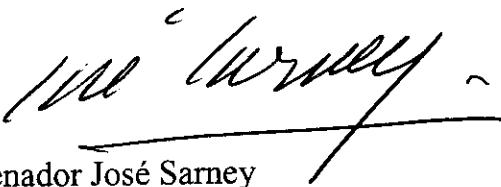
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas, a ser comemorado em 16 de março.

Art. 2º Nesse dia, as escolas promoverão atos, eventos, debates e mobilizações relacionados a medidas de proteção dos ecossistemas brasileiros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 10 de novembro de 2009



Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal